

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Pau Brasil, 1040 - Vila das Árvores.

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA.

DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo foi desenvolvido com o objetivo de melhorar a condição dos serviços prestados pelo contratado. Também tem como finalidade orientar e definir as responsabilidades do contratado e contratante.

É importante frisar que, os equipamentos, ferramentas, mão de obra e materiais para a execução desta obra serão fornecidas pela **CONTRATADA** e, deverão assegurar o progresso e técnica satisfatórias, compatíveis com a natureza e volume do serviço proposto, com acabamento esmerado e uso de boa técnica, para obtenção de um padrão de qualidade desejável para a obra/objeto proposto. Para tal, reserva-se à fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a **qualidade da obra**. Ou seja, toda mão de obra a ser empregada na execução do objeto será de **primeira qualidade, atuando de forma esmerada**, e de inteiro acordo com as especificações, serão exigidos qualidade e acabamentos nos serviços a serem executados.

A contratada se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços, bem como também, deve seguir todas as Normas Regulamentadoras (NRs) que são medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que tem como objetivo zelar pela segurança e medicina do trabalho de seus funcionários no ambiente laboral. (Utilização de equipamentos de segurança coletivo e individual).

Dos materiais especificados e necessários para cumprir o objeto, é importante ressaltar que será fornecido pela **CONTRATADA**, todo e quaisquer materiais.

A Prefeitura Municipal de Tarumã manterá nas obras, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

SERVIÇOS – MÃO DE OBRA E MATERIAL

- 1 - Demolição da cobertura e da estrutura existente em telhas de polipropileno, para posterior instalação de nova cobertura (5,10m²);
- 2 – Instalação de cobertura com telhas de policarbonato, incluindo fornecimento e montagem de estrutura metálica, com área total de 12,75 m²;
- 3 – Instalação de calhas e rufos, em conformidade e integrados à cobertura descrita no item 02.

ORÇAMENTOS

Os orçamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarumã, (Paço Municipal) no setor de compras, devidamente assinados e datados, Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores.

CONSIDERAÇÕES

Cabe salientar que todas as atividades desenvolvidas para a execução do serviço não devem interferir ou alterar de forma permanente com a estrutura que vier a existir no local.

Os serviços deverão atender à boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pelo fiscal do serviço nas visitas periódicas, podendo este decidir por nova execução de serviços quando os julgar mal executados ou com sua qualidade comprometida. Os serviços somente serão considerados entregues após a verificação do seu perfeito estado de execução e funcionamento.

Quaisquer danos ocasionados durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem nenhum ônus para o contratante.

LEONARDO ARTUR A. DE OLIVEIRA

Arquiteto e Urbanista

20/02/2026